

Cópia. Ilhu. Cam. Terr. Infirmos mande, como V. Ex. ordena
me por seu respeitavel despacho e parado no
incluso officio em que a Camara Abmuni-
cipal desta Capital representa contra o
abandono, no bees do artavo, das ali cer-
es que estão sendo reconstruidos para cozi-
nha, sala de rancho, arrecadação de viveres e
latrina do quartel da praça da Ind. ju-
dencia, cum pre-me declarar a V. Ex. a
seguinte: 1º que não tendo sido necessario de-
molir-se, por se achar em bom estado, a
parte daquelle ali ceres ecedente a pro-
fundidade de 1. 3, para abismar cada um
plano e ornamnto da obra, mandei re-
construir sobre essa parte a que foi demo-
lida estando ja respaldada na mais de me-
tade dos ditos ali ceres, no bees do artavo
na sua maior altura de 3. 10 acima do
solo, e quasi respaldado o lado de Oeste em
pouco melhor altura: 2º que reconstruindo-se
o abandono dos ali ceres, no citado bees
aite palmas, pouco mais ou menos, como
requer a Camara Abmunicipal, perderá o
quartel esses aite palmas de terreno, em se-
us pontos, ficando as referidas cozinhas, sa-
la de rancho, arrecadação de viveres e la-
trina mais estreitas; 3º que para construir
no abismo o abandono que a Camara Abmu-
nicipal quer, será necessario fazer-se aru-
tadas de paredes além da ar cada, com demo-
lição da parte d'elles ja construida, e de
cedente a profundidade de 1. 3 que
não havia sido demolida por ser o pro-